

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO1213.....

PORTARIA

PORTARIAS.....

PORTARIAS.....

ERRATA

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO.....

CONCORRÊNCIA

COMUNICADO.....

DECRETO1213



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.213 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTOS DE COMISSÃO DE DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLAR”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal, resolve.

CONSIDERANDO o Processo Seletivo para as funções gratificadas de Diretor e Vice-diretor escolar, no âmbito do município de Alcobaca-Bahia, conferidas pelo Decreto nº994/2023;

CONSIDERANDO a Lei nº889/2023, de 04 de setembro de 2023, que contém as normas que compõem o Processo Seletivo para os profissionais efetivos e contratados do Magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargos de provimento de comissão de Diretores e Vice-Diretores da Educação Pública do Município de Alcobaca, nomeados anterior a esse Processo Seletivo, revogando-se as portarias de nomeação destes a partir do dia 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2024.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº.2942 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
DIRETOR DA EMEF PARAISO VERDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **REGINALDO DOS SANTOS SOARES**, brasileiro, residente e domiciliado no município de Alcobaca/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DA EMEF PARAISO VERDE**, conforme prevê a Lei nº 889/2023, para o Triênio de 2024 à 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2024.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº.2943 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
VICE-DIRETORA DA EMEF PARAISO
VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **KATIANA CASTILHO**, brasileira, residente e domiciliada no município de Alcobça/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de **VICE-DIRETORA DA EMEF PARAISO VERDE**, conforme prevê a Lei nº 889/2023, para o Triênio de 2024 à 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobça, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2024.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº.2944 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
DIRETOR DA EMEF BOM JESUS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **MARIVAL CRUZ SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado no município de Alcobça/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DA EMEF BOM JESUS**, conforme prevê a Lei nº 889/2023, para o Triênio de 2024 à 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobça, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2024.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº.2945 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
VICE-DIRETORA DA EMEF BOM
JESUS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **ANA PAULA DO NASCIMENTO**, brasileira, residente e domiciliada no município de Alcobça/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de **VICE-DIRETORA EMEF BOM JESUS**, conforme prevê a Lei nº 889/2023, para o Triênio de 2024 à 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobça, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2024.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº.2946 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
DIRETORA DA EMEF SÃO
BERNARDO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **CHARLYNEIA ALVES DO NASCIMENTO BARBOSA**, brasileira, residente e domiciliada no município de Alcobça/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DA EMEF SÃO BERNARDO**, conforme prevê a Lei nº 889/2023 para o Triênio de 2024 à 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobça, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2024.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº.2947 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
VICE-DIRETORA DA EMEF SÃO
BERNARDO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **GISELE TEIXEIRA DE SOUZA**, brasileira, residente e domiciliada no município de Alcobaca/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de **VICE-DIRETORA DA EMEF SÃO BERNARDO**, conforme prevê a Lei nº 889/2023, para o Triênio de 2024 à 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2024.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº.2948 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL DE
ALCOBAÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **GILDO DA CONCEIÇÃO SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado no município de Alcobaca/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL DE ALCOBAÇA**, conforme prevê a Lei nº 889/2023, para o Triênio de 2024 à 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2024.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº.2949 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
CHEFE DA VICE DIRETORA DO CENTRO
EDUCACIONAL DE ALCOBAÇA - CEA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **GERMINDA BORGES COSTA**, brasileira, residente e domiciliada no município de Alcobaça/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de **VICE DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL DE ALCOBAÇA-CEA**, conforme prevê a Lei nº 889/2023, para o Triênio de 2024 à 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2024.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 2950 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO VICE-DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL DE ALCOBAÇA - CEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **NELINHO DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado no município de Alcobaça/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de **VICE-DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL DE ALCOBAÇA - CEA**, conforme prevê a Lei nº869/2022, para o *Triênio de 2024 à 2026*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01/02/2024, revogando-se, as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2024.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº.2951 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
DIRETORA DA EMEF EUNICE JERÔNIMO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **NEIVA ROSÁRIO FERREIRA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada no município de Alcobaça/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DA EMEF EUNICE JERÔNIMO**, conforme prevê a Lei nº 889/2023, para o *Triênio de 2024 à 2026*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2024.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº.2952 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA VICE-DIRETORA DA EMEF EUNICE JERÔNIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **APARECIDA MIRUABA OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada no município de Alcobaca/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de **VICE-DIRETORA DA EMEF EUNICE JERÔNIMO**, conforme prevê a Lei nº 889/2023, para o *Triênio de 2024 à 2026*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2024.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº.2953 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
DIRETORA DA EMEF EUGENIA
VIANA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **HELLEN LIMA VIEIRA SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada no município de Alcobaca/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DA EMEF EUGENIA VIANA**, conforme prevê a Lei nº 889/2023, para o *Triênio de 2024 à 2026*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2024.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº.2954 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
DIRETORA DA CRECHE LELIA
MEDEIROS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **NATHYA MUNIZ DA CORDEIRO**, brasileira, residente e domiciliada no município de Alcobaca/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DA CRECHE LELIA MEDEIROS**, conforme prevê a Lei nº889/2023, para o *Triênio de 2024 à 2026*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2024.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº.2955 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
VICE-DIRETORA DA CRECHE
LELIA MEDEIROS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

**Art. 1º - Fica nomeada a senhora MARIA D'AJUDA MUNIZ DA
CONCEIÇÃO, brasileira, residente e domiciliada no município de Alcobaca/BA, para
o cargo de Provimento em Comissão de VICE-DIRETORA DA CRECHE LELIA
MEDEIROS, conforme prevê a Lei nº869/2023, para o Triênio de 2024 à 2026.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01/02/2024, revogando-se as
disposições em contrário.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 29 de
janeiro de 2024.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº.2956 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
DIRETORA DA EMEF SÃO JOSÉ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **ANA PAULA CONCEIÇÃO BRAZ**, brasileira, residente e domiciliada no município de Alcobaca/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA EMEF SÃO JOSÉ**, conforme prevê a Lei nº889/2023, para o *Triênio de 2024 à 2026*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2024.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº.2957 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
VICE-DIRETORA DA EMEF SÃO
JOSÉ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS G. SOUZA**, brasileira, residente e domiciliada no município de Alcobça/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de **VICE-DIRETORA EMEF SÃO JOSÉ**, conforme prevê a Lei nº889/2023, para o *Triênio de 2024 à 2026*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobça, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2024.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº.2958 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
VICE-DIRETORA DA EMEF SÃO
JOSÉ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **TATIANE MIRANDA RAPOSO RIBEIRO**, brasileira, residente e domiciliada no município de Alcobaca/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de **VICE-DIRETORA EMEF SÃO JOSÉ**, conforme prevê a Lei nº889/2023, para o *Triênio de 2024 à 2026*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2024.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº.2959 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
DIRETORA DA EMEF ULISSES
GUIMARÃES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **FERNANDA SILVA DA CRUZ OLIVEIRA**, brasileira, residente e domiciliada no município de Alcobaca/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DA EMEF ULISSES GUIMARÃES**, conforme prevê a Lei nº889/2023, para o *Triênio de 2024 à 2026*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2024.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº.2960 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
VICE-DIRETORA DA EMEF ULISSES
GUIMARÃES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **JESSICA BATISTA ROSA DIAS**, brasileira, residente e domiciliada no município de Alcobaca/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de **VICE-DIRETORA DA EMEF ULISSES GUIMARÃES**, conforme prevê a Lei nº889/2023, para o *Triênio de 2024 à 2026*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2024.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2961, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA DIRETORA DA EMEI
ANTÔNIO BIRINDIBA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **FLÁVIA DA SILVA ARAÚJO**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **DIRETORA DA EMEI ANTÔNIO BIRINDIBA**, conforme prevê a Lei nº889/2023, para o *Triênio de 2024 à 2026*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobça, Estado da Bahia, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº.2962 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
DIRETORA DA CRECHE MÃE MITA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **LINDA INÊS CUNHA MEDEIROS SILVA**, brasileira, residente e domiciliada no município de Alcobaça/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DA CRECHE MÃE MITA**, conforme prevê a Lei nº889/2023, para o *Triênio de 2024 à 2026*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2024.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº.2963 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EMEF
CECILIA CAIRES E ESCOLAS
NUCLEADAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **WDMILA ALVES LOPES**, brasileira, residente e domiciliada no município de Alcobça/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DA EMEF CECILIA CAIRES E ESCOLAS NUCLEADAS**, conforme prevê a Lei nº889/2023, para o *Triênio de 2024 à 2026*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobça, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2024.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº.2964 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
VICE-DIRETORA DA EMEF CECILIA
CAIRES E ESCOLAS NUCLEADAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **LUANA CORREIA SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada no município de Alcobaca/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de **VICE-DIRETORA DA EMEF CECILIA CAIRES E ESCOLAS NUCLEADAS**, conforme prevê a Lei nº889/2023, para o *Tríênio de 2024 à 2026*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2024.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº.2965 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
DIRETORA DA EMEF MARIA
QUITÉRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBÇA/BA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **VERÔNICA DOS SANTOS LEMOS ROCHA**, brasileira, residente e domiciliada no município de Alcobça/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DA EMEF MARIA QUITÉRIA**, conforme prevê a Lei nº889/2023, para o *Triênio de 2024 à 2026*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobça, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2024.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº.2966 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
DIRETORA DO NÚCLEO
IGREJINHA (EMEF PARAÍSO) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBÇA/BA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **FLÁVIA AGUILAR DOS SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada no município de Alcobça/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DO NÚCLEO IGREJINHA (EMEF PARAÍSO)**, conforme prevê a Lei nº889/2023, para o *Triênio de 2024 à 2026*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobça, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2024.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº.2967 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
VICE-DIRETORA DO NÚCLEO
IGREJINHA (EMEF PARAÍSO) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **MARIA DAJUDA PASSOS LIMA**, brasileira, residente e domiciliada no município de Alcobaça/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de **VICE-DIRETORA DO NÚCLEO IGREJINHA (EMEF PARAÍSO)**, conforme prevê a Lei nº889/2023, para o *Triênio de 2024 à 2026*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2024.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº.2968 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
DIRETORA DA EMEF NOVO
DESTINO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBÇA/BA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **CRISTIANE DE SOUZA LOPES**, brasileira, residente e domiciliada no município de Alcobça/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DA EMEF NOVO DESTINO**, conforme prevê a Lei nº889/2023, para o *Triênio de 2024 à 2026*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobça, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2024.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº.2969 DE 28 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
DIRETORA DA EMEF POUSO
ALEGRE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **FABIANE SEIXAS SILVA**, brasileira, residente e domiciliada no município de Alcobaca/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DA EMEF POUSO ALEGRE**, conforme prevê a Lei nº889/2023, para o *Triênio de 2024 à 2026*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2024.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº.2970 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
VICE-DIRETOR DA EMEF POUSO
ALEGRE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **ADRIANO CASAGRANDE**, brasileiro, residente e domiciliado no município de Alcobaca/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de **VICE-DIRETOR DA EMEF POUSO ALEGRE**, conforme prevê a Lei nº889/2023, para o *Triênio de 2024 à 2026*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2024.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº.2971 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
DIRETORA DA EMEF ELOI
FERREIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **REGINA LOPES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada no município de Alcobaça/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DA EMEF ELOI FERREIRA**, conforme prevê a Lei nº889/2023, para o *Trênio de 2024 à 2026*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor 01/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2024.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº.2972 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
VICE-DIRETORA DA EMEF ELOI
FERREIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **FRANCIELE LEITE FREIRE**, brasileira, residente e domiciliada no município de Alcobaca/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de **VICE-DIRETORA DA EMEF ELOI FERREIRA**, conforme prevê a Lei nº889/2023, para o *Triênio de 2024 à 2026*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2024.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº.2973 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
VICE-DIRETORA DA EMEF ELOI
FERREIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **ERLY SANTOS SILVA DA ROCHA**, brasileira, residente e domiciliada no município de Alcobaca/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de **VICE-DIRETORA DA EMEF ELOI FERREIRA**, conforme prevê a Lei nº889/2023, para o *Triênio de 2024 à 2026*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2024.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2974, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DO CHEFE DA SEÇÃO DE
PARQUES, JARDINS E
URBANIZAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **GERALDO DO ROSÁRIO SAID**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE PARQUES, JARDINS E URBANIZAÇÃO**, conforme prevê o item IV.7.2.11, da Lei nº 869/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº2455, de 01 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos trinta e um dia do mês de janeiro de 2024.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº2976, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a senhora LUZIANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº020.501.395-35, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **03/07/2012 a 02/07/2017**, com gozo no período de **06/01/2024 a 05/04/2024**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 06/01/2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, em 31 de janeiro de 2024.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2980, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR as Servidoras Públicas Municipais, Sra. **CINTIA ALVES CONCEIÇÃO**, Matrícula 2068-0, inscrita no CPF nº 031.863.845-24, indicada para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e a Sra. **ISMONE MEDEIROS GONÇALVES**, Matrícula 8320, portador do CPF nº960.937.495-68, indicada para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PA002-2024**, visando a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PALESTRANTE PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 9º ANO DOS ANOS FINAIS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALCOBAÇA-BA, PARA ABERTURA DA JORNADA PEDAGÓGICA 2024, COM O TEMA “CURRÍCULO: A ATIVIDADE HUMANA COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO”, COM O PROFESSOR DR. CELSO DOS SANTOS VASCOCELLOS.**

Art. 2º - Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2024.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2981, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR as Servidoras Públicas Municipais, Sra. **NAIANE ROCHA OLIVEIRA**, Matrícula 20570, inscrita no CPF nº 019.607.285-98, indicada para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e a Sra. **LEILA BOREL DE OLIVEIRA**, Matrícula 1187-0, portadora do CPF nº 006.106.705-90, indicada para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PA004-2024**, visando a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PASTA E BOLSA COM ALÇA FEITA DE LONA, IMPRESSÃO SERIGRAFIA UMA COR UM LADO, FECHAMENTO EM ZIPER MEDINDO 32CMX24CM, PARA DISTRIBUIÇÃO NA JORNADA PEDAGÓGICA 2024, PARA PROFESSORES, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º - Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2024.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº2982, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
CHEFE DA SEÇÃO DE PROTOCOLOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor **LUCIANO SCOFIELD SOUZA MUNIZ**, do cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE PROTOCOLOS**, para o qual foi nomeado através da Portaria nº2459, de 01 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos seis dias do mês de fevereiro de 2024.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2983, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE
CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sra. **AGADEMA OLIVEIRA VIANA**, Matrícula 231400, portadora do CPF: 370.792.635-49, indicada para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o Sr. **WILLANS SANTANA TARLÉ**, Matrícula 219140, portador do CPF nº 006.848.555-77, indicado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PA73-04IL01/2024**, firmado entre o Município de Alcobça-Ba e Pessoa Jurídica **YANG PRODUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ SOB Nº08.251.124/0001-51, **PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM CANTOR ROBYSSÃO, VISANDO ATENDER A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2024, NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE ALCOBÇA.**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



Art. 2º - Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos sete dias do mês de fevereiro de 2024.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2984, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE
CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sra. **AGADEMA OLIVEIRA VIANA**, Matrícula 231400, portadora do CPF: 370.792.635-49, indicada para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o Sr. **WILLANS SANTANA TARLÉ**, Matrícula 219140, portador do CPF nº 006.848.555-77, indicado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PA70-03IL02/2024**, firmado entre o Município de Alcobça-Ba e Pessoa Jurídica **MAREMAR – REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA** inscrita no CNPJ SOB Nº12.289.325/0001-15, **PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA RANEYCHAS, VISANDO ATENDER A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2024, NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE ALCOBÇA.**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



Art. 2º - Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos sete dias do mês de fevereiro de 2024.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2986, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE
CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sra. **AGADEMA OLIVEIRA VIANA, Matrícula 231400, portadora do CPF: 370.792.635-49**, indicada para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o Sr. **WILLANS SANTANA TARLÉ, Matrícula 219140, portador do CPF nº 006.848.555-77**, indicado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PA46IL03/2024**, firmado entre o Município de Alcobça-Ba e Pessoa Jurídica **MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO - ME** inscrita no **CNPJ SOB Nº12.289.325/0001-15, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O CANTOR EDSON GOMES, VISANDO ATENDER A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2024, NO MUNICÍPIO DE ALCOBÇA.**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



Art. 2º - Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos sete dias do mês de fevereiro de 2024.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº.2987 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
DIRETORA DA EMEF CLEUBIA
BEZERRA DE LIMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBÇA/BA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **CLEUSA MARIA DOS SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada no município de Alcobça/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DA EMEF CLEUBIA BEZERRA DE LIMA**, conforme prevê a Lei nº 869/2022, para o Triênio de 2024 à 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 01/02/2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobça, Estado da Bahia, em 07 de fevereiro de 2024.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº.2988 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
VICE-DIRETORA DA EMEF MARIA
QUITÉRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBÇA/BA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **SELIA DOS SANTOS MANOEL**, brasileira, residente e domiciliada no município de Alcobça/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de **VICE-DIRETORA DA EMEF MARIA QUITÉRIA**, conforme prevê a Lei nº 869/2023, para o Triênio de 2024 à 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 01/02/2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobça, Estado da Bahia, em 07 de fevereiro de 2024.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº.2989 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
VICE-DIRETORA DA EMEF
EUGÊNIA VIANA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBÇA/BA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **MARIA D'AJUDA REIS SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada no município de Alcobça/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de **VICE-DIRETORA DA EMEF EUGÊNIA VIANA**, conforme prevê a Lei nº 869/2023, para o Triênio de 2024 à 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 01/02/2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobça, Estado da Bahia, em 07 de fevereiro de 2024.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2990, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DO ASSESSOR DE GABINETE I E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **GIVALDO DOS SANTOS LOURENÇO**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE I**, conforme prevê o item IV.3.2 da Lei nº 869/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo de 01/02/2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº.2995 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDIGENA, QUILOMBOLA E ASSENTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **JACKSON VIEIRA TORRES**, brasileiro, residente e domiciliado no município de Alcobaca/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDIGENA, QUILOMBOLA E ASSENTAMENTO**, conforme prevê o item IV.3.2.7 da Lei nº 869/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 01/02/2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 15 de fevereiro de 2024.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2996, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE
CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sr. **GENILSON OLIVEIRA SILVA, Matrícula 236770, portador do CPF: 020.902.595-66**, indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o Sr. **JOÃO VICTOR SILVA, Matrícula 240920, portador do CPF nº 086.058.435-01**, indicado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PA002CC14/2023**, firmado entre o Município de Alcobça-Ba e Pessoa Jurídica N&V CONSTRUTORA LTDA - ME inscrita no **CNPJ SOB Nº09.613.099/0001-71, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA A CONSTRUÇÃO DA FABRICA DE DERIVADOS DA MANDIOCA, NA COMUNIDADE ALDEIA RENASCER, EM PARCERIA COM A CAR/SDR, CONFORME CONVÊNIO CAR/AJU 508/2022, NO MUNICÍPIO DE ALCOBÇA.**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



Art. 2º - Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2024.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2993, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE
CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sra. **AGADEMA OLIVEIRA VIANA**, Matrícula 231400, portadora do CPF: 370.792.635-49, indicada para exercer a função de FISCAL TITULAR e o Sr. **WILLANS SANTANA TARLÉ**, Matrícula 219140, portador do CPF nº 006.848.555-77, indicado para exercer a função de FISCAL SUPLENTE referente ao CONTRATO: PA78IL05/2024, firmado entre o Município de Alcobaça-Ba e Pessoa Jurídica GRUPO COELHO ENTRETENIMENTO LTDA inscrita no CNPJ SOB Nº 09.397.203/0001-38, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O CANTOR RAFINHA O BIG LOVE, VISANDO ATENDER A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2024, NO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



Art. 2º - Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos oito dias do mês de fevereiro de 2024.


GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2994, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE
CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sra. **AGADEMA OLIVEIRA VIANA**, Matrícula 231400, portadora do CPF: 370.792.635-49, indicada para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o Sr. **WILLANS SANTANA TARLÉ**, Matrícula 219140, portador do CPF nº 006.848.555-77, indicado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PA77IL06/2024**, firmado entre o Município de Alcobaca-Ba e Pessoa Jurídica **SHOW BUSINESS ENTRETENIMENTO LTDA** inscrita no CNPJ SOB Nº **43.548.774/0001-64**, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA AFRODISÍACO, VISANDO ATENDER A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2024, NO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



Art. 2º - Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos oito dias do mês de fevereiro de 2024.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990-000 – Tel. (73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO

No Termo de Extrato de Contrato nº. 217/2022, publicado no Diário Oficial On-line do Município, em 27/06/2022, Onde-se lê: “OBJETO: Contratação de sociedade empresarial especializada para executar obra de revitalização na Praça Caixa D’água, sede do Município de Alcobaça/BA,” Leia-se: “OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obra de Revitalização da Praça da Caixa D’água na região do Centro da Cidade”. Alcobaça/BA, 22 de fevereiro de 2024. Givaldo Muniz – Prefeito Municipal.



COMUNICADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



**RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS NA
PRIMEIRA ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CC13-2023.**

1 - Questionamento apresentado pela empresa SOLUR SOLUÇÕES DE LIMPEZA URBANA LTDA, onde o representante desta em breve síntese solicita a inabilitação da empresa TRINDADE CONSTRUTORA LTDA, conforme as insurgências a seguir:

Alegou, que a empresa TRINDADE CONSTRUTORA LTDA, não apresentou o exigido no item 8.1.3, referente à inscrição do responsável técnico junto ao CREA, e também não apresentou o contrato de prestação de serviço do responsável técnico, a mesma não deve prosperar, uma vez que, a empresa em comento apresentou à certidão de registro e quitação do responsável técnico, na página de nº 30 e o contrato de prestação de serviços do responsável técnico na página de nº31 dos documentos de habilitação; Alegou ainda que a empresa TRINDADE CONSTRUTORA LTDA, não apresentou em sua documentação de habilitação o item 8.1.4 letra D - Declaração de que oferecerá caso exigido para a(s) assinatura(s) do(s) Temo (s) Contratual (is) como Garantia uma das modalidades contidas no art. 56, § 1º da Lei nº 8.666/93, nominando a modalidade, a mesma deve prosperar, verificado os autos do processo foi constatado que a empresa TRINDADE CONSTRUTORA LTDA não apresentou a declaração exigida no item 8.1.4 letra D. desta maneira, conclui-se que a empresa TRINDADE CONSTRUTORA LTDA, não atendeu ao quanto exigido no edital, sendo à mesma declarada INABILITADA.

JULGAMENTO

Em face dos questionamentos apresentados a Comissão de licitação aqui supervisionado pelo Assessor Jurídico deste Município, manifestou-se em breve síntese, conforme segue, em que pese as alegações apresentadas pelas empresas participantes, destaca-se ainda que a comissão no uso de sua atribuição legal de diligenciar verificou nos autos do processo e constatou que, a alegação, que a empresa TRINDADE CONSTRUTORA LTDA, não apresentou o exigido no item 8.1.3, referente à inscrição do responsável técnico junto ao CREA, e também não apresentou o contrato de prestação de serviço do responsável técnico, a mesma não deve prosperar, uma vez que, a empresa em comento apresentou à certidão de registro e quitação do responsável técnico, na página de nº 30 e o contrato de prestação de serviços do responsável técnico na página de nº31 dos documentos de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



habilitação; a alegação de que a empresa TRINDADE CONSTRUTORA LTDA, não apresentou em sua documentação de habilitação o item 8.1.4 letra D - Declaração de que oferecerá caso exigido para a(s) assinatura(s) do(s) Temo (s) Contratual (is) como Garantia uma das modalidades contidas no art. 56, § 1º da Lei nº 8.666/93, nominando a modalidade, a mesma deve prosperar, verificado os autos do processo foi constatado que a empresa TRINDADE CONSTRUTORA LTDA não apresentou a declaração exigida no item 8.1.4 letra D. desta maneira, conclui-se que a empresa TRINDADE CONSTRUTORA LTDA, não atendeu ao quanto exigido no edital, sendo à mesma declarada INABILITADA.

A demais licitantes/proponentes SOLUR SOLUÇÕES DE LIMPEZA URBANA LTDA, N & V CONSTRUTORA LTDA -ME e MAIS X FORTE LOCACOES E SERVICOS LTDA, permanecem habilitadas, dito isto, a Comissão em estrita obediência ao regramento legal da lei de licitações e com fulcro no artigo 109 da Lei 8.666/93, notifica desde já as empresas supramencionadas, para cumprir os prazos legais, neste sentido, estão todas intimadas para cumprirem os prazos recursais, qual seja, de 23/02/2024 a 29/02/2024, da mesma forma, após o decurso do prazo recursal, aplicasse o que couber da Lei supra mencionada para apresentação das contrarrazões, em tempo a comissão informa aos licitantes/proponentes que está franqueada aos mesmos para fazer vistas a integra desta deliberação, bem como, dos autos do processo em comento no horário de expediente das 07:00 as 13:00, ficando as custas reprográficas por conta das mesmas.

Alcobaca-BA, 22 de fevereiro de 2024.

Presidente da CPL

Membro da CPL

Membro da CPL

Guinther Nunes Veiga

Assessor e Consultor Jurídico do Departamento de Licitação
OAB/ES 20.122 – OAB/BA 52.932